



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2026

Altera a Lei nº 8.224, de 22 de maio de 2014, de modo a suprimir o endereço do Auditório da Guarda Civil Municipal de Araraquara da lei de sua denominação.

alteração: Art. 1º A Lei nº 8.224, de 22 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 1º Fica denominado Guarda Civil Municipal Juliana da Paz Belo do Prado o Auditório da Guarda Civil Municipal de Araraquara.”(NR)

redação: Art. 2º A ementa da Lei nº 8.224, de 2014, passa a vigorar com a seguinte

“Denomina Guarda Civil Municipal Juliana da Paz Belo do Prado o Auditório da Guarda Civil Municipal de Araraquara.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de março de 2026.

CORONEL PRADO, ALUISIO BOI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade adequar a legislação municipal que denominou o Auditório da Guarda Civil Municipal de Araraquara como “Juliana da Paz Belo do Prado”, em razão da venda da antiga sede da Corporação e da consequente mudança de endereço.

Originalmente, a Guarda Civil Municipal estava instalada na Rua Nove de Julho, nº 4.419, endereço no qual o auditório recebeu a referida denominação por meio de lei municipal específica.

Ocorre que, recentemente, a sede da Guarda Civil Municipal foi transferida para as novas dependências situadas na Avenida Bento de Abreu, nº 1.172, bairro Fonte Luminosa, local onde anteriormente funcionava a Companhia Trólebus Araraquara (CTA).

Dessa forma, faz-se necessária a atualização do dispositivo legal, a fim de que passe a constar o novo endereço da sede da Guarda Civil Municipal, garantindo a correta identificação do Auditório “Juliana da Paz Belo do Prado” e preservando a homenagem prestada à servidora que dá nome ao espaço, em consonância com os princípios da coerência e da precisão das normas municipais.

A alteração proposta, portanto, não modifica o conteúdo nem a homenagem original da lei, limitando-se a adequar o texto à nova realidade administrativa e locacional da instituição.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de março de 2026.

CORONEL PRADO, ALUISIO BOI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=37D21YTHP0CR0VXB>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **37D2-1YTH-P0CR-0VXB**